REQUERIMENTO Nº 735/2025

Requer do Prefeito informações referentes ao contrato 312/2024, conforme especifica.

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo assinado requer a Vossa Excelência o envio do expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Foz do Iguaçu, Joaquim Silva e Luna e à Secretaria Municipal de Saúde, para que se digne a encaminhar a esta Casa de Leis, dentro do prazo legal, informações e documentos referentes ao Contrato Administrativo nº 312/2025, celebrado entre o Município de Foz do Iguaçu e a empresa PEDREIRA ITABITA LTDA, inscrita no CNPJ nº 76.446.426/0001-35, cujo objeto é a aquisição de pedra britada para manutenção e recuperação de vias e logradouros públicos através da usina de asfalto em PMF (pré-misturado a frio), decorrente do Pregão Eletrônico, como segue:

1. Cópia integral do processo administrativo, incluindo o edital de licitação, termo de referência, parecer jurídico, ata de julgamento, proposta vencedora, notas de empenho, comprovantes de entrega e demais documentos correlatos;
2. Cópia das notas fiscais e ordens de fornecimento já emitidas, indicando as quantidades de pedra britada efetivamente entregues à Secretaria Municipal de Obras;
3. Identificação nominal do gestor e do fiscal do contrato, com cópia da respectiva portaria de designação e descrição das atribuições;
4. Informações sobre o local e a periodicidade das entregas realizadas, discriminando os quantitativos por tipo de material (pedrisco, pó de brita, rachão, brita ¾ etc.);
5. Esclarecimento quanto ao controle de qualidade dos materiais entregues, informando se há laudos técnicos ou ensaios laboratoriais atestando conformidade com as normas da ABNT e especificações do edital;
6. Informar se houve eventuais glosas, penalidades ou notificações à contratada desde a assinatura do contrato até a presente data;
7. Esclarecer se houve ou há previsão de termo aditivo, seja para prorrogação de vigência, reajuste, reequilíbrio econômico-financeiro ou alteração quantitativa;
8. Apresentar relatório de fiscalização emitido pelo fiscal designado, contendo o acompanhamento das entregas, anotações de ocorrências e medidas corretivas adotadas;

Assinado por 1 pessoa: BENI RODRIGUES PINTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/41B7-A408-A65E-5BF1 e informe o código 41B7-A408-A65E-5BF1

9. Esclarecer a origem e a execução das dotações orçamentárias utilizadas, especificando o montante já liquidado e o saldo contratual remanescente;

10. Informar se a empresa contratada está em dia com as obrigações fiscais, trabalhistas e ambientais, considerando tratar-se de atividade sujeita à fiscalização da Agência Nacional de Mineração e do Instituto Água e Terra (IAT).

J U S T I F I C A T I V A

O presente requerimento tem por finalidade exercer a função fiscalizadora do Poder Legislativo quanto à correta execução do Contrato Administrativo nº 312/2024, cujo valor global é de R$ 2.570.140,20 (dois milhões, quinhentos e setenta mil, cento e quarenta reais e vinte centavos).

Considerando tratar-se de contrato voltado à manutenção e recuperação da malha viária municipal, com impacto direto na infraestrutura urbana e na mobilidade da população, impõe-se a análise detalhada da execução financeira e técnica do ajuste, de modo a assegurar a observância dos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e transparência.

Ademais, a Lei Federal nº 14.133/2021, em seus arts. 117 e 118, estabelecem a obrigatoriedade de designação de gestor e fiscal do contrato, os quais devem acompanhar e registrar formalmente todas as ocorrências, adotando providências tempestivas em caso de irregularidades e da exigência de um preposto. A verificação do cumprimento dessas exigências é imprescindível para a efetividade do controle público.

O pedido de informações ora formulado visa, portanto, garantir que os recursos municipais sejam aplicados de maneira responsável, com rigor técnico e transparência administrativa, e que o fornecimento de materiais essenciais à pavimentação e conservação das vias esteja sendo executado dentro das normas e prazos pactuados.

Sala das Sessões, 9 de outubro de 2025.

Beni Rodrigues
Vereador

Assinado por 1 pessoa: BENI RODRIGUES PINTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/41B7-A408-A65E-5BF1 e informe o código 41B7-A408-A65E-5BF1

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 41B7-A408-A65E-5BF1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

BENI RODRIGUES PINTO (CPF 751.XXX.XXX-72) em 10/10/2025 13:16:44 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/41B7-A408-A65E-5BF1